

NMT



OEA

18

19

22

26

27

28

32

34

35

36

37



OEA/OAS

Misión de Observación Electoral
Missão de Observação Eleitoral
Mission d'Observation Electorale
Electoral Observation Mission

RELATÓRIO

Missão de Observação Eleitoral da OEA

Eleições Gerais de 2026 no Brasil

Relatório preliminar da Missão de Observação Eleitoral da OEA no Brasil

6 de outubro de 2026

A Missão de Observação Eleitoral da Organização dos Estados Americanos (MOE/OEA), liderada pelo ex-Secretário-Geral da OEA e ex-Ministro das Relações Exteriores do Chile, José Miguel Insulza, parabeniza o povo brasileiro por sua participação nas eleições gerais realizadas no último domingo, 4 de outubro, em uma jornada cívica e pacífica. Reconhece também o trabalho profissional da Justiça Eleitoral, dos membros das mesas receptoras de votos, das forças de segurança e das demais instituições do Estado, que permitiu que 158.745.502 eleitores habilitados elegeassem, no território nacional e no exterior, 1.790 cargos de maneira organizada e sem incidentes de maior gravidade.

A MOE/OEA parabeniza os candidatos eleitos para os diversos cargos em disputa e as duas chapas presidenciais mais votadas que passaram para o segundo turno eleitoral e convida as candidaturas, as equipes de campanha e os simpatizantes a promoverem um clima de respeito, centrado no debate de propostas programáticas e no intercâmbio de ideias durante a próxima etapa da campanha eleitoral. Ao mesmo tempo, a Missão apela a todos os atores, nacionais e internacionais, para que ajam com responsabilidade e respeito às instituições brasileiras e à vontade soberana do povo. A MOE/OEA retornará ao Brasil para observar o segundo turno.

A Missão chegou ao país de forma escalonada a partir de 25 de setembro e foi composta por 91 observadoras e observadores¹ de 23 nacionalidades. Antes do dia das eleições, ela se mobilizou em 21 unidades federativas do país² e no Distrito Federal (Brasília), bem como em 6 cidades no exterior³. Com base nas reuniões realizadas, na análise exaustiva da legislação e de outros documentos pertinentes, assim como na observação direta, foi realizada uma análise integral do processo eleitoral, mantendo os princípios de objetividade e neutralidade, a não substituição dos atores nacionais do processo, o respeito ao direito interno e a garantia da independência e da transparência, entre outros princípios que regem o trabalho das Missões de Observação Eleitoral da OEA⁴. Além disso, seus integrantes acompanharam o cumprimento das recomendações emitidas em missões anteriores.

Durante sua atuação, a Missão realizou mais de uma centena de reuniões com autoridades eleitorais e governamentais, membros de partidos políticos, candidatos, representantes da sociedade civil e organismos internacionais, entre outros atores, com o objetivo de coletar diversas perspectivas sobre o processo eleitoral e informações relevantes sobre organização eleitoral e voto no exterior; tecnologia eleitoral; justiça eleitoral; financiamento político-eleitoral; violência eleitoral; campanhas, mídia e comunicação digital; participação política das mulheres; e participação de povos indígenas e afrodescendentes.

¹ 48 mulheres e 43 homens.

² Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Tocantins e Distrito Federal.

³ Miami, Nova York e Washington, D.C., nos Estados Unidos da América; Lisboa, em Portugal; Londres, no Reino Unido; e Buenos Aires, na Argentina.

⁴ Organização dos Estados Americanos. (2024). Manual para as Missões de Observação Eleitoral da OEA, p. 15 e 16.

<https://www.oas.org/ext/DesktopModules/MVC/OASDnnModules/Views/Item/Download.aspx?type=1&id=958&lang=2>

A Chefia da Missão realizou reuniões com o Ministro-Presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Kassio Nunes Marques, e com o Ministro José Antonio Dias Toffoli; com o Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luiz Edson Fachin; com o Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira; e com a Secretária-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Embaixadora Maria Laura da Rocha. Adicionalmente, a Chefia da Missão reuniu-se com organizações da sociedade civil, entre elas a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com candidatos e representantes de diversas organizações políticas – incluindo representantes das duas campanhas que disputarão o segundo turno –, com outras missões internacionais de observação credenciadas e com membros do Corpo Diplomático, entre outros. Os demais integrantes da Missão realizaram reuniões com autoridades eleitorais em todas as unidades federativas do Brasil onde a MOE atuou. No Rio de Janeiro e em São Paulo, os encontros foram liderados pelos assessores da Chefia da Missão, os embaixadores Agustín Espinosa e Eladio Loizaga, respectivamente.

A MOE/OEA valoriza o fato de o TSE, dentro de suas competências, ter realizado uma análise para diferenciar claramente as iniciativas que correspondem a convidados especiais das missões de observação eleitoral, que são independentes, apresentam relatórios públicos e possuem financiamento e metodologia conhecidos. Nesse sentido, o processo eleitoral foi observado por missões internacionais que se regem pela Declaração de Princípios para a Observação Internacional e pelo Código de Conduta para Observadores Eleitorais Internacionais, entre elas a OEA, o Centro Carter e a Missão de Especialistas da União Europeia. Além disso, a MOE/OEA destacou como boa prática a inclusão, no Manual do Mesário do TSE, de uma seção dedicada à observação eleitoral nacional e internacional, permitindo aos mesários familiarizar-se com o trabalho das Missões de Observação Eleitoral, incluindo a MOE/OEA.

A Missão observou uma importante capacidade técnica, logística e organizacional por parte do TSE e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE), como é tradição no Brasil, para conduzir com sucesso eleições de grande magnitude, tanto pelo número de eleitores registrados e de locais de votação disponibilizados, quanto pela extensa e variada geografia do país. A MOE/OEA destaca que 100% das 517.179 seções eleitorais instaladas no país e no exterior abriram no dia da eleição. As diversas atividades do calendário eleitoral, aprovado com a devida antecedência, foram cumpridas nas datas estabelecidas. Além disso, observou-se uma atitude colaborativa entre os diversos atores envolvidos na organização das eleições, bem como uma abertura em relação ao trabalho da MOE/OEA. Também foi constatado um ambiente de normalidade nos preparativos para as eleições nos dias que antecederam a votação, salvo incidentes isolados⁵.

A MOE/OEA também observou que a campanha eleitoral transcorreu em um clima de tensão e forte polarização política, com uma manifesta judicialização⁶, confrontos pessoais e narrativas de desinformação destinadas a gerar desconfiança quanto à integridade do sistema eletrônico de votação⁷. Diversos grupos políticos também transmitiram à MOE/OEA sua preocupação com a circulação, nas redes sociais, de desinformação, notícias falsas e publicações com conteúdo violento e que incitam ao ódio,

⁵ Em Manaus, no Amazonas, foi relatado um incidente de intimidação e coação contra candidatos e simpatizantes com o objetivo de impedir a realização de um ato político. A Missão foi informada de que o fato estava sendo investigado.

⁶ Em 4 de outubro de 2026, a Secretaria Judicial do TSE registrava aproximadamente 90.275 processos no ciclo eleitoral.

⁷ Pacto pela Democracia. *O Pacto pela Democracia lança o relatório "O valor do voto"*. 2 de setembro de 2026.

<https://pactopelademocracia.org.br/novidade/pacto-pela-democracia-lana-relatorio-o-valor-do-voto/>

apesar dos controles vigentes por parte da Justiça Eleitoral para prevenir a desinformação. Outras forças políticas, por sua vez, argumentaram que tais controles limitaram a liberdade de expressão e constituem uma forma de censura.

Por fim, a Missão saúda a implementação de inovações normativas e operacionais em consonância com as recomendações emitidas em MOEs anteriores da OEA. Destaca-se o aumento do registro de dados biométricos para 89% — 15 pontos percentuais a mais do que nas eleições gerais de 2022 e 7 pontos percentuais a mais do que nas eleições municipais de 2024. Também se destaca a ampliação dos serviços eletrônicos disponíveis por meio da plataforma “Autoatendimento” e do aplicativo móvel e-Título. Em relação à urna eletrônica, a Missão ressalta a participação de um número sem precedentes de pesquisadores, acadêmicos e especialistas durante o período de avaliação denominado “Teste Público de Segurança dos Sistemas Eleitorais”⁸, bem como a divulgação oportuna dos relatórios dos testes das urnas em votações paralelas no dia da eleição, denominados “Teste de Integridade”⁹.

A MOE/OEA também destaca positivamente que, nessas eleições, as Forças Armadas não participaram de atividades de fiscalização e auditoria junto ao órgão eleitoral, como ocorreu nas eleições gerais de 2022. A Missão reconhece o trabalho coordenado entre a Justiça Eleitoral e as forças de segurança pública para distribuir com segurança as urnas eletrônicas às 497.897 seções eleitorais do país, incluindo as áreas mais remotas por via aérea, terrestre e fluvial.

Outros avanços registrados pela Missão incluíram o fortalecimento das regras para assegurar o cumprimento das disposições relativas à destinação de recursos para as campanhas de mulheres, pessoas indígenas e pessoas negras. Ainda no âmbito do financiamento, a MOE/OEA saúda o desenvolvimento do sistema “Conta+JE” como ferramenta única para o registro e a verificação das operações financeiras dos partidos políticos, o que facilita a prestação de contas.

DIA DAS ELEIÇÕES

No dia das eleições, a Missão visitou um total de 831 seções eleitorais¹⁰ em 371 locais de votação no Distrito Federal e em 22 estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Roraima, Santa Catarina, São Paulo e Tocantins. Além disso, observou-se o dia da eleição em seis cidades no exterior: Miami, Nova York e Washington D.C., nos Estados Unidos da América; Lisboa, em Portugal; Londres, no Reino Unido; e Buenos Aires, na Argentina. Seus membros acompanharam a votação desde a emissão da “zerésima”¹¹ até o encerramento das urnas, bem como a transmissão e a divulgação dos resultados.

A Missão observou a verificação da autenticidade do software das urnas eletrônicas, a impressão e verificação da “zerésima” em diferentes seções eleitorais, bem como a realização dos testes de

⁸ Tribunal Superior Eleitoral. Teste Público de Segurança dos Sistemas Eleitorais <https://www.tse.jus.br/eleicoes/tpu>

⁹ Tribunal Superior Eleitoral. Teste de Integridade no Dia da Eleição.

<https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Agosto/como-funciona-o-teste-de-integridade-a-prova-dos-nove-da-urna-eletronica>

¹⁰ As seções eleitorais referem-se às mesas de votação.

¹¹ Comprovante emitido pela urna eletrônica antes do início da votação, indicando que todas as candidaturas têm zero votos registrados.

integridade. Além disso, seus observadores estiveram presentes na Zona Eleitoral do Exterior do TRE-DF, no Centro Integrado de Comando e Controle Nacional (CICC), na Sala de Atendimento a Riscos Eleitorais, na Assessoria de Gestão Eleitoral, no Centro de Divulgação Eleitoral e na Sala de Totalização do TSE.

De modo geral, o dia da votação transcorreu normalmente, embora, desde as primeiras horas, tenham sido registrados alertas de risco elevado de tempestades e chuvas em algumas localidades, o que ocasionou interrupções no fornecimento de energia elétrica em municípios do Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo.

A Missão pôde observar a resposta institucional à situação climática e os trabalhos de coordenação entre a Sala Nacional de Situação Climática do TSE, os TREs e as autoridades nacionais responsáveis pelo fornecimento de energia elétrica. Ademais, constatou-se que, nesses locais, foi possível utilizar as baterias das urnas eletrônicas sem impacto na votação, até que o fornecimento fosse restabelecido.

Outrossim, destaca-se que, nas seções observadas, os mesários e demais funcionários eleitorais possuíam conhecimento suficiente sobre suas funções. Também se observou uma presença limitada de fiscais de partidos ao longo do dia.

Registrou-se um fluxo constante de eleitores e, em diversos locais de votação em todo o país, formaram-se longas filas, atribuídas ao aumento do número de eleitores em algumas seções eleitorais, ao tempo necessário para o exercício do voto e a atrasos no reconhecimento biométrico das impressões digitais. Também foram observadas longas filas em Lisboa, Buenos Aires, Nova York e Londres.

Os membros da Missão constataram que todos os locais de votação observados, tanto no território nacional quanto no exterior, dispunham, em sua maioria, dos materiais indispensáveis à realização da votação e garantiam o sigilo do voto. Além disso, constatou-se a aplicação adequada das normas de atendimento prioritário a idosos e pessoas com deficiência. Também foi observada propaganda eleitoral nas imediações de alguns locais de votação.

Às 18h, o TSE informou que um total de 1.861 urnas eletrônicas foram substituídas por diversos motivos, todas no território nacional, o que representou 0,34% do total de urnas instaladas¹². Nenhuma seção eleitoral precisou recorrer à votação manual no país¹³.

Ao final do dia, a Polícia Federal informou que foram abertos 112 inquéritos por crimes eleitorais, dos quais 59% se referiram à propaganda ilegal. O Sistema Nacional de Informação de Segurança Pública (SINESP) informou que, para o dia das eleições, foram mobilizados 320.667 membros das forças de segurança. Esse contingente contou com o apoio de um dispositivo logístico composto por 34.635 meios operacionais, incluindo 34.275 veículos terrestres, 239 embarcações e 121 aeronaves.

Em média, as seções eleitorais observadas encerraram seus trabalhos por volta das 17h18. Nessa etapa, observou-se que, na maioria das seções, uma cópia do boletim de urna foi colocada em local visível para consulta.

¹² Tribunal Superior Eleitoral. *Relatório de Ocorrências de Urnas Substituídas e Votação Manual*. (2026, 4 de outubro).

¹³ Ibid.

A Missão observou que, aproximadamente às 17h30, o TSE divulgou os primeiros resultados em seu site oficial. O recebimento dos boletins de urna ocorreu de forma contínua e ininterrupta. No entanto, às 19h06, o portal de divulgação (dos resultados da eleição presidencial) deixou de ser atualizado quando o painel de controle (*dashboard*) registrava 64,81% das atas apuradas. É muito importante ressaltar que o sistema de apuração continuou funcionando sem contratempos. De tal maneira, os sistemas de apuração e divulgação são separados, estabelecendo uma medida de segurança e boa prática. O portal voltou a ser atualizado de forma constante até atingir 100% da apuração às 02h58 do dia 5 de outubro de 2026. Os engenheiros especialistas da Missão que testemunharam a divulgação dos resultados puderam observar que esse exercício não comprometeu o processo de totalização dos votos, que manteve um funcionamento contínuo e permanente.

Em coletiva de imprensa às 21h do dia 4 de outubro de 2026, o TSE informou à população que o atraso na atualização do portal de divulgação se deveu a um congestionamento causado por um fluxo de dados superior ao habitual, cuja resolução exigiu o isolamento e a reconexão dos sistemas por meio de protocolos de segurança.

De acordo com os resultados divulgados, a participação eleitoral foi de 78,92%, ligeiramente inferior aos 79,05% registrados no primeiro turno das eleições gerais de 2022¹⁴. Por sua vez, como nenhuma das candidaturas presidenciais ultrapassou 50% dos votos, as chapas de Flávio Bolsonaro e Alfredo Gaspar (47,03% dos votos válidos) e de Luiz Inácio Lula da Silva e Geraldo Alckmin (45,16%, mesmo indicador) avançaram para o segundo turno da eleição presidencial, previsto para 25 de outubro de 2026. No momento da elaboração deste relatório, constava que também será realizado um segundo turno para a eleição dos governadores no Acre, Amazonas, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Tocantins e no Distrito Federal. Os resultados divulgados foram consistentes com as informações coletadas pelos observadores da Missão da OEA no local.

A Missão destaca positivamente o fato de a população ter tido acesso aos resultados oficiais de forma rápida e oportuna na própria noite da eleição. A eficiência nos processos de apuração e divulgação do sistema brasileiro de votação eletrônica fortalece a transparência e a confiança nos processos democráticos do país, ao mesmo tempo em que representa um exemplo de excelência eleitoral para a região e para o mundo. Nesse sentido, os brasileiros devem continuar aprimorando e aperfeiçoando seu sistema de votação, mas, acima de tudo, devem preservá-lo e zelar continuamente por sua integridade.

CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Levando em conta as observações diretas, as reuniões realizadas com os diversos atores do processo eleitoral e a análise da legislação vigente, a MOE/OEA apresenta a seguir suas conclusões e recomendações voltadas especificamente para contribuir para o segundo turno das eleições presidenciais e estaduais de 25 de outubro. Posteriormente, a Missão publicará um relatório no qual abordará

¹⁴ Tribunal Superior Eleitoral (TSE), “100% das seções apuradas: confira como ficou o quadro eleitoral após o 1º turno”, 4 de outubro de 2022. <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Outubro/100-das-secoes-totalizadas-confira-como-ficou-o-quadro-eleitoral-apos-o-1o-turno?utm>

conclusões e recomendações estruturais sobre todas as áreas observadas, com o objetivo de aprimorar o sistema eleitoral brasileiro.

I. CAMPANHA E COMUNICAÇÃO DIGITAL

A Missão observou que foi realizado um único debate presidencial televisionado em 23 de agosto de 2026, com a presença de três das seis candidaturas convidadas e sem a participação das duas candidaturas presidenciais com maior intenção de voto e que passaram para o segundo turno¹⁵. Desde 2002, nenhuma eleição presidencial havia contado com menos de três debates no primeiro turno¹⁶. Por outro lado, a MOE/OEA destaca a realização de diversos debates entre candidatos a governador¹⁷, o que fortalece o voto informado em nível subnacional. A Missão considera que o eleitorado se beneficiaria, no segundo turno, com a realização de debates televisionados nos quais os candidatos discutam suas ideias e propostas programáticas.

No caso da campanha no ambiente digital, a MOE/OEA observou a ausência de critérios jurídicos harmonizados na Justiça Eleitoral sobre o uso da imagem real ou gerada por inteligência artificial de pessoas proibidas de participar da política, tanto na propaganda digital quanto na física¹⁸. Algumas plataformas de redes sociais também sinalizaram¹⁹ que a normativa que estabelece o período de silêncio determinado para publicações com uso de inteligência artificial²⁰ obrigou a remover conteúdo informativo. A Missão tomou nota de que a campanha de uma candidatura presidencial foi suspensa por não informar sobre alterações em suas contas nas redes sociais²¹.

Algumas candidaturas também relataram à Missão que as restrições impostas às plataformas de redes sociais quanto ao uso de sistemas algorítmicos para recomendar contas de candidaturas e partidos durante a campanha dificultaram o crescimento orgânico de seus perfis²². Diante dessas limitações, foi necessário recorrer à propaganda eleitoral paga para ampliar o alcance e impulsionar suas contas.

A Missão também registrou a preocupação de organizações políticas e da sociedade civil com ações do governo que, em sua opinião, poderiam ter afetado a equidade na disputa eleitoral, em particular no que

¹⁵ Aires, E. (2026, 26 de agosto). Perdeu o debate? Saiba em 8 pontos como foi o confronto entre Caiado, Renan Santos e Augusto Cury. *Folha de S. Paulo*. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/08/perdeu-o-debate-saiba-em-8-pontos-como-foi-o-confronto-entre-caiado-renan-santos-e-augusto-cury.shtml>

¹⁶ Lisboa, L. (2026, 24 de setembro). A eleição presidencial caminha para ter o menor número de debates desde 1998. *Folha de S. Paulo*. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/09/eleicao-presidencial-caminha-para-ter-menor-numero-de-debates-desde-1998.shtml>

¹⁷ Moreira, L. (2026, 29 de setembro). Candidatos aos governos estaduais realizam debates a cinco dias das eleições. *CNN Brasil*. <https://www.cnnbrasil.com.br/eleicoes/candidatos-aos-governos-estaduais-fazem-debates-a-cinco-dias-das-eleicoes/>

¹⁸ Tribunal Superior Eleitoral. Representação nº 0601315-97.2026.6.00.0000. (1º de setembro de 2026). Ver também Tribunal Superior Eleitoral. *TSE define tese sobre deepfake e estabelece regras para as Eleições de 2026*. 1º de setembro de 2026.

¹⁹ Teixeira, P. (2026, 4 de outubro). Meta afirma que veto do TSE à imagem gerada por IA derrubou postagens de ministros e militantes. *Folha de S. Paulo*. <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2026/10/meta-diz-que-veto-do-tse-a-imagem-de-ia-derrubou-posts-de-ministros-e-militantes.shtml>

²⁰ Tribunal Superior Eleitoral. Resolução 23.755. (2 de março de 2026).

²¹ Tribunal Superior Eleitoral. RCand 0601415-52.2026.6.00.0000 (30 de agosto de 2026).

²² A Resolução TSE 23.732, de 27 de fevereiro de 2024, que alterou a Resolução 23.610/2019, introduziu o artigo 28, segundo o qual as plataformas que utilizam sistemas de recomendação devem excluir desses sistemas os canais e perfis que as candidaturas, partidos, federações e coalizões informam à Justiça Eleitoral, juntamente com seus conteúdos. A única exceção é a promoção paga lícita. A medida foi aplicada pela primeira vez nas eleições municipais de 2024 e se mantém em 2026 com algumas modificações aprovadas pela Resolução 23.755/2026, que estabelece que os perfis pré-existent não informados no registro só podem ser utilizados 48 horas após o registro. Tribunal Superior Eleitoral (18 de dezembro de 2019). Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.610. (18 de dezembro de 2019).

diz respeito a anúncios sobre alguns programas sociais²³, cuja atualização ou renovação foi determinada nos dias que antecederam o dia da votação, e a subsídios aos combustíveis²⁴. Sobre o primeiro tema, em 18 de setembro de 2026, um ministro do STF aprovou o reajuste do programa Bolsa Família decretado pelo Governo Federal, ao considerar que se tratava de uma recomposição inflacionária e que não infringia a legislação eleitoral²⁵.

A MOE/OEA tomou conhecimento de que, em 23 de setembro, a coalizão “Brasil Pronto Pra Mais”, que apoiou a candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva, solicitou à Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral a instauração de um inquérito judicial contra a chapa de Flavio Bolsonaro por uma suposta infraestrutura de intervenção externa no processo eleitoral brasileiro²⁶. Da mesma forma, em 28 de setembro de 2026, o candidato Flavio Bolsonaro apresentou à mesma Corregedoria-Geral um pedido de ação de investigação judicial eleitoral contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o vice-presidente Geraldo Alckmin por suposto abuso de poder e autoridade política²⁷.

Por outro lado, alguns atores políticos e da sociedade civil expressaram à Missão sua preocupação com as manifestações e ações de atores internacionais sobre o processo eleitoral no Brasil, que poderiam ter impactado de alguma forma a campanha. A esse respeito, o Ministro-Presidente do TSE, Nunes Marques, afirmou na coletiva de imprensa ao final do dia eleitoral que “não foram constatados fatos que indicassem interferência estrangeira no processo eleitoral brasileiro”²⁸.

Assim como já foi observado pelas MOEs da OEA em outras ocasiões, verifica-se uma tendência cada vez mais frequente de chefes de Estado fazerem declarações públicas sobre processos eleitorais em andamento em outros países do continente. A MOE/OEA observou que as eleições no Brasil não ficaram isentas desse ativismo político internacional e, inclusive, que, neste caso específico, esse ativismo chegou ao extremo de se proferirem insultos contra uma das candidaturas.

II. ORGANIZAÇÃO ELEITORAL

No território nacional, a preparação e o transporte do material eleitoral ocorreram conforme o planejado, salvo algumas mudanças de locais de votação por motivos climáticos no Paraná e no Rio Grande do Sul. Essas mudanças se somaram aos 349 locais de votação que foram realocados nas semanas anteriores à eleição devido a condições de acessibilidade, infraestrutura ou segurança²⁹.

²³ Prensa Latina. (18 de setembro de 2026). Juiz brasileiro aprova reajuste do Bolsa Família em ano eleitoral. <https://www.prensa-latina.cu/2026/09/18/magistrado-brasileño-avala-reajuste-de-bolsa-familia-en-ano-electoral/> Shuster, H., Gutierrez, F., & Tomazelli, I. (26 de setembro de 2026). Lula lança o Desenrola 3.0 e destinará até R\$ 15 bilhões para comprar dívidas. *Folha de S.Paulo*, pp. A1, A22.

²⁴ Yano, C., Governo (2026, 26 de setembro). Lula prorroga subsídio ao diesel até o dia seguinte ao segundo turno.

<https://www.gazetadopovo.com.br/economia/governo-prorroga-subsidio-diesel/>

²⁵ Mandado de injunção 7.300 Distrito Federal. <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadPeca.asp?id=15390571217&ext=.pdf>

²⁶ Ação de investigação judicial eleitoral número: 0602222-72.2026.6.00.0000.

²⁷ Com base nos artigos 19 e seguintes da Lei Complementar 64/90.

²⁸ Tribunal Superior Eleitoral (TSE), “Presidente do TSE conclui 1º turno das Eleições de 2026 e projeta a mesma tranquilidade para a segunda fase da votação”, 4 de outubro de 2026. <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Outubro/presidente-do-tse-conclui-1o-turno-das-eleicoes-2026-e-projeta-mesma-tranquilidade-para-segunda-fase-do-pleito>

²⁹ Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ). *TRE-RJ altera 277 locais de votação para as Eleições de 2026*. (15 de agosto de 2025). https://www.tre-rj.jus.br/comunicacao/noticias/2026/Agosto/tre-rj-altera-268-locais-de-votacao-para-as-eleicoes-2026?utm_source

No que diz respeito à capacitação, a Missão foi informada pelo TSE de que todos os 2.237.836 mesários receberam treinamento, tanto presencial quanto virtualmente. Por sua vez, os eleitores e eleitoras tiveram à disposição um conjunto de aplicativos móveis e ferramentas da web para acessar informações e utilizar serviços de autoatendimento. Destacam-se um Simulador de Votação para capacitação dos cidadãos, a plataforma Pardal para denúncias de irregularidades e o E-Título para consultar o local de votação.

Para o voto no exterior, foram enviadas 1.425 urnas para 165 cidades em 101 países. A MOE/OEA foi informada de que a votação seria realizada por meio de cédula eleitoral nas 28 seções eleitorais que votariam manualmente por contarem com menos de 100 eleitores³⁰.

III. TECNOLOGIA ELEITORAL

Devido às suas dimensões geográficas e demográficas, as eleições brasileiras representam uma das maiores operações tecnológicas do mundo. A Missão tomou conhecimento de que, para essas eleições, o TSE manteve os mesmos quatro modelos de urna eletrônica utilizados nas eleições municipais de 2024, sem introduzir um novo modelo nem modificar o hardware ou o software básico³¹. No total, foram disponibilizadas 563.910 urnas eletrônicas (incluindo a reserva técnica), ou seja, 7.114 urnas (que não estão mais disponíveis) a menos do que as 571.024 disponibilizadas para as eleições de 2024. Isso ocorreu apesar do aumento do tamanho do eleitorado e do número de seções eleitorais, especialmente devido ao voto no exterior. A MOE/OEA tomou conhecimento de que, diante dessa situação, o TSE decidiu aumentar o número de seções agregadas³², o que, por sua vez, ampliou o número de eleitoras e eleitores nessas seções.

Em relação aos processos de auditoria e fiscalização do sistema de votação eletrônica, antes da eleição, a Missão teve a oportunidade de observar no TSE a verificação da autenticidade e integridade de seus sistemas. Na ocasião, foi demonstrado publicamente que a versão do software utilizada na operação correspondia à mesma versão previamente auditada, lacrada e armazenada. Além disso, a MOE/OEA observou o sorteio das urnas eletrônicas para a realização do teste de integridade em vários TRE no sábado, 3 de outubro de 2026. A Missão reconhece os esforços contínuos das autoridades para aumentar a segurança da votação eletrônica.

IV. INSTITUCIONALIDADE

A tomada de decisões monocráticas³³ por parte dos ministros do STF e do TSE no âmbito do processo eleitoral – principalmente em medidas cautelares – levou diversos atores e forças políticas a manifestarem

³⁰ 28 foram previamente estabelecidos e 1 (Moscou) realizou a votação manual por contingência devido ao atraso na chegada da urna eletrônica. Lista das cidades que realizaram a votação manual por meio de cédula: Abidjan, Acra, Ancara, Argel, Bahrein, Bissau, Cidade Guayana, Concepción, Dar es Salaam, Díli, Hanói, Havana, Katmandu, Kiev, Lagos, Mascate, Moscou, Mumbai, Nassau, Paso Los Libres, Port of Spain, Porto Príncipe, Puerto Iguazú, Rio Branco, Sófia, Teerã, Trípoli, Túnis, Windhoek. Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Comunicados. *Eleições de 2026: Consulte os centros de votação e as seções para votar no exterior*, 2 de setembro de 2026.

³¹ Justiça Eleitoral. (17 de setembro de 2026). *É falso que as Eleições de 2026 terão novas urnas; a presença de observadores internacionais e a abertura do código-fonte também não são novidade* [Fato ou Boato]. <https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/checagens/2026/e-falso-que-eleicoes-2026-terao-novas-urnas-presenca-de-observadores-internacionais-e-abertura-de-codigo-fonte-tambem-nao-sao-novidade>.

³² Seções que, devido ao seu pequeno tamanho, são integradas a uma seção principal para compartilhar a mesma urna eletrônica.

³³ Decisão proferida individualmente por um juiz ou ministro de um tribunal, sem deliberação do órgão colegiado.

à MOE/OEA sua preocupação com o que consideram ser um ativismo ou um protagonismo judicial que colocou os ministros de ambos os tribunais no centro da campanha eleitoral.

Alguns entrevistados também apontaram que, em diversas ocasiões, isso se deveu ao fato de terem sido as próprias campanhas que levaram suas reclamações de forma seletiva ao STF e ao TSE. Por sua vez, manifestaram que sua maior preocupação era a incerteza e a confusão que essas decisões geraram nos atores do processo eleitoral e na população, já que, em mais de uma ocasião, as interpretações dos ministros sobre os mesmos assuntos se contradiziam ou foram proferidas em dias próximos à eleição. Expressaram, além disso, que essas decisões também puderam afetar a equidade em alguns momentos da disputa, favorecendo uma ou outra candidatura.

Isso ocorreu principalmente no que se refere ao alcance de algumas regulamentações em matéria de desinformação³⁴ e às regras para a realização de debates³⁵, introduzindo distorções no desenrolar natural da campanha e condições de incerteza jurídica para os atores do processo. Opiniões semelhantes foram expressas publicamente pela mídia e por grupos da sociedade civil³⁶.

A esse respeito, a Missão tomou nota de que o presidente do TSE, Kassio Nunes Marques, enviou, em 28 de setembro de 2026, um ofício ao presidente do STF, Edson Fachin, para manifestar sua profunda “preocupação com episódios reiterados de indevida sobreposição de competência e de violação ao juiz natural no âmbito do Supremo Tribunal Federal que vêm impactando diretamente a condução da eleição pelo Tribunal Superior Eleitoral”. Por sua vez, ele afirmou que “a extensão, por via reclamationária e mediante decisão monocrática, dos efeitos de provimento jurisdicional a publicações não identificadas, altera a arquitetura constitucional da jurisdição eleitoral e fragiliza a unidade de comando necessária à condução do processo eleitoral”³⁷.

³⁴ Supremo Tribunal Federal. (2026, 1º de outubro). Reclamação 95.295/PR.

Tribunal Superior Eleitoral. (2026, 30 de setembro). Parecer sobre a Representação nº 0602260-84.2026.6.00.0000/DF. Supremo Tribunal Federal. (2026, 27 de setembro). Reclamação 95.295/PR.

Supremo Tribunal Federal. (2026, 28 de setembro). Reclamação 95.295/PR; Migalhas. (2026, 29 de setembro). Fux revoga decisão de Dino e determina a exclusão de postagens sobre Nossa Senhora. <https://www.migalhas.com.br/quentes/465444/fux-derruba-decisao-de-dino-e-manda-excluir-posts-sobre-nossa-senhora> Consultor Jurídico (ConJur). (2026, 29 de setembro). Fux ordena a suspensão, mais uma vez, de publicações sobre Nossa Senhora Aparecida. <https://conjur.com.br/2026-set-29/fux-suspende-decisao-de-dino-sobre-post-sobre-nossa-senhora-aparecida/>

³⁵ Tribunal Superior Eleitoral. (2026, 1º de outubro). Representação (11541) nº 0602550-02.2026.6.00.0000. Supremo Tribunal Federal. (2026, 1º de outubro). Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 1358. Atlas Público. (2026, 1º de outubro). Cármen Lúcia não dá provimento à ADPF que solicitava vaga para Renan Santos no debate da Globo. <https://atlaspublico.com.br/stf/noticias/carmen-lucia-nao-conhece-adpf-que-pedia-vaga-para-renan-90432>; Supremo Tribunal Federal. (2026, 1º de outubro). Reclamação 94.666/PR; Revista Oeste. (2026, 1º de outubro). Como Paulinho da Força usou Zeca Dirceu para pedir por Renan no debate. <https://revistaeste.com/no-ponto/como-paulinho-da-forca-usou-zeca-dirceu-para-pedir-por-renan-em-debate/>; Terra. (2026, 1º de outubro). Decisão de Gilmar que impôs Renan Santos no debate aproveitou-se de uma ação antiga no STF. <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/decisao-de-gilmar-que-impos-renan-santos-em-debate-pegou-carona-em-acao-antiga-no-stf,c287ed8fc36ea219c155fc5a10595447t0ycin73.html>; Poder360. (2026, 29 de setembro). TSE determina a inclusão de Romeu Zema nos debates eleitorais. <https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes-2026/tse-determina-a-inclusao-de-romeu-zema-em-debates-eleitorais/>; Poder360. (2026, 1º de outubro). Cármen Lúcia nega recurso para que Renan participe do debate da “Globo”. <https://www.poder360.com.br/poder-eleicoes-2026/carmen-lucia-nega-recurso-para-renan-participar-de-debate-da-globo/>

³⁶ Muñoz Ledo, R. (1º de outubro de 2026). Último debate presidencial no Brasil é cancelado após decisões judiciais de última hora que “interferem nas regras”. CNN em Espanhol. <https://cnnespanol.cnn.com/2026/10/01/latinoamerica/brasil-cancelan-ultimo-debate-presidencial-orix/>; G1. (2026, 1º de outubro). Associações de imprensa manifestam “profunda indignação” com a intervenção judicial nas regras do debate da Globo. <https://g1.globo.com/politica/noticia/2026/10/01/associacoes-de-imprensa-manifestam-profunda-indignacao-com-intervencao-judicial-em-regras-do-debate-da-globo.ghtml>

³⁷ Ritcher, A. (28 de setembro de 2026). Presidente do TSE reclama de interferência nas decisões do Tribunal. Agência Brasil. <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2026-09/presidente-do-tse-reclama-de-interferencia-em-decisoes-da-corte>

A MOE/OEA observou, além disso, que, no caso de uma candidatura ao Senado Federal³⁸, foram tomadas decisões monocráticas relativas não apenas à suspensão de sua campanha política³⁹ – embora posteriormente tenha sido tomada uma decisão colegiada –, mas também sobre o registro de sua candidatura. Sobre este último ponto, na noite anterior à eleição, um ministro do TSE negou definitivamente o registro da candidatura titular e de seu suplente, e determinou que os eventuais votos recebidos pela chapa seriam nulos para todos os efeitos⁴⁰. No dia seguinte, poucas horas antes do início da votação, outro ministro do TSE suspendeu os efeitos da decisão monocrática proferida no dia anterior, restabelecendo o registro da candidatura como deferida com recurso e determinando que os votos recebidos fossem contabilizados, sujeitos à decisão definitiva do Plenário do TSE⁴¹.

A Missão considera que, para o segundo turno, é fundamental que os atores do processo tenham a máxima segurança jurídica para conduzir suas campanhas eleitorais.

AGRADECIMENTOS

A Missão agradece às autoridades e aos funcionários do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e dos Tribunais Regionais Eleitorais (TRE) que possibilitaram o exercício de seu trabalho. Estende, igualmente, seus agradecimentos ao Ministério das Relações Exteriores e às diversas instituições do Estado brasileiro pelo apoio prestado. Esta é a quinta Missão que a OEA mobiliza no território brasileiro e agradece as contribuições financeiras do Canadá, Espanha, Estados Unidos, Itália, França, Peru, Portugal, Suíça e Turquia, que possibilitaram a realização da Missão.

³⁸ Deltan Dallagnol, do Paraná, pelo partido NOVO.

³⁹ Tribunal Superior Eleitoral. Medida cautelar anterior nº 0602022-65.2026.6.00.0000 – classe 12134 – Curitiba – Paraná. (19 de setembro de 2026).

⁴⁰ Tribunal Superior Eleitoral. Recurso Eleitoral Ordinário nº 0601276-56.2026.6.16.0000 – Classe 11550 – Curitiba – Paraná. (3 de outubro de 2026).

⁴¹ Tribunal Superior Eleitoral. Suspensão de Segurança – Eleitoral (12059) nº 0602620-19.2026.6.00.0000 (pje) – Curitiba – Paraná. (4 de outubro de 2026).